

LEI n° 940/11

"Dispõe sobre inclusão de investimentos no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011.

O Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica autorizada a inclusão de investimentos no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011, bem como abertura das fichas de despesas, conforme discriminação abaixo:

Investimentos	VALOR R\$	Fonte de recurso	Categoria econômica
Construção de escola infantil	630.000,00	Federal e Municipal	44905100
Equip. Mat. Perman-FSS	2.500,00	Federal e Municipal	44905200
Recapeamento asfáltico	185.000,00	Federal e Municipal	449051

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 20 de setembro de 2.011

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

